



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal de Morro da Garça – Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, especialmente as contidas na Lei 8.666/93 e suas alterações e:

Considerando a regular formalização do Processo de Licitação nº 11/2018, Pregão Presencial nº 04/2018, para a contratação de empresa para prestação de serviços de transporte escolar (com motorista e monitor) para atender aos alunos que residem na Zona Rural do Município de Morro da Garça com uso de veículo tipo van ou Kombi – Mínimo de 15 lugares, ano de fabricação: máximo 15 (quinze) anos.

Considerando que o processo licitatório foi regular e legal e tendo em vista a necessidade da contratação, conforme os documentos que foram acostados nos autos;

Resolvo HOMOLOGAR, em todos os seus termos, o resultado do Processo Licitatório nº 11/2018, Pregão Presencial nº 04/2018, da Prefeitura Municipal de Morro da Garça **adjudicado** pela Pregoeira, nas especificações constantes da proposta de preços da licitante e nas condições contidas no edital. O contrato será firmado com a licitante vencedora a partir da data 02 de Abril de 2018.

REGISTRE-SE - PUBLIQUE-SE - CUMPRA-SE

Morro da Garça, 02 de Abril de 2018.

José Maria de Castro Matos
Prefeito Municipal